

07 AGO 2019

LEI Nº. 2.310/2019
DE 12 DE JULHO DE 2019.



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVAD
CÂMARA MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020
Arquivamento

Fis. _____
JOÃO MONLEVAD

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS
LOCAIS DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS DO MÉDIO PIRACICABA –
ESL-A.A.-MEP-MG (SETOR).”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVAD, por seus representantes na Câmara aprova, e eu,
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado e utilidade Pública o Escritório de Serviços Locais de Alcoólicos Anônimos do Médio Piracicaba – ESL-A.A.-MEP-MG (SETOR), com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 4.232, sala 04, bairro Carneirinhos, nesta Cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 12 de julho de 2019.


Simone Carvalho

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos doze dias do mês de julho de 2019.


Eduardo Bastos
Assessor Interno de Governo